



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

**Ministério da Administração Interna:**

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

**Ministério das Finanças e Administração Pública:**

Direcção de Administração.

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério da Justiça:**

Gabinete do Ministro.

**Ministério do Ambiente e Agricultura:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Educação e Ensino Superior:**

Instituto Pedagógico.

Universidade de Cabo Verde.

**Conselho Superior da Magistratura Judicial:**

Secretaria.

**Município dos Mosteiros:**

Assembleia Municipal.

**Município do Sal:**

Câmara Municipal.

**Município de Santa Catarina do Fogo:**

Comissão Instaladora.

**Município de São Lourenço dos Órgãos:**

Comissão Instaladora.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção Nacional da Polícia Nacional

Despacho de Director Nacional da Polícia Nacional:

De 18 de Janeiro de 2008:

Nos termos da alínea f), n.º 2 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, são nomeados, para em comissão ordinária de serviço, desempenharem as seguintes funções:

Comissário da Polícia Nacional, Aginaldo Duarte Melício, para as funções de Comandante da Unidade de Corpo de Intervenção e Piquete do Comando Regional da Polícia Nacional de São Vicente;

Subcomissário da Polícia Nacional, Firmina Duarte Melício, para as funções de Comandante da Esquadra Policial de Fonte Inês do Comando Regional da Polícia Nacional de São Vicente;

Subcomissário da Polícia Nacional, Manuel Santos Correia, para as funções de Comandante da Esquadra Policial do Mindelo do Comando Regional da Polícia Nacional de São Vicente;

Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, Marcos Evangelista Brito, para as funções de Comandante da Esquadra Policial de Monte Sossego do Comando Regional da Polícia Nacional de São Vicente.

De 24:

Nos termos da alínea f), n.º 2 do artigo 22º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, são nomeados, para em comissão ordinária de serviço, desempenharem as seguintes funções:

Comissário da Polícia Nacional, Manuel Pedro Almeida Varela, para as funções de Comandante da Esquadra Policial de Achada Santo António do Comando Regional da Praia;

Comissário da Polícia Nacional, Faustino Tavares Garcia, para as funções de Comandante do Destacamento Policial na C.M.P.;

Comissário da Polícia Nacional, Francisco Pontes, para as funções de Comandante da Esquadra de Trânsito do Comando Regional da Praia;

Comissário da Polícia Nacional, António Jorge Andrade, para as funções de Comandante da Esquadra Policial da Fazenda do Comando Regional da Praia;

Subcomissário da Polícia Nacional, Alberto Mendes, para as funções de Comandante da Esquadra Policial de Achada São Filipe do Comando Regional da Praia;

Subcomissário da Polícia Nacional, Pedro Delgado, para as funções de Comandante da Esquadra Policial de Palmarejo e Piquete do Comando Regional da Praia;

Subcomissário da Polícia Nacional, José Gabriel Rocha Duarte, para as funções de Comandante da Esquadra Policial de Eugénio Lima do Comando Regional da Praia;

Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, José Chombé Rocha, para as funções de Comandante da Esquadra Policial de Ribeira Grande de Santiago do Comando Regional da Praia;

Estes despachos produzem efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

Direcção Nacional da Polícia Nacional, na Praia, aos 31 de Janeiro 2008. — O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção de Administração

Despacho conjunto da S. Exª a Ministra das Finanças e Administração Pública e da S. Exª a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros, da Reforma do Estado e da Defesa Nacional:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégia passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – D. Janine Maximiano, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Conceição Ribeiro;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério da Presidência do Conselho de Ministros da Reforma do Estado e da Defesa Nacional – D. Serafina Alves (Ministério da Defesa) e Ana Monteiro (Chefia do Governo).

Cumpre-se

Despacho conjunto da S. Exª a Ministra das Finanças e Administração Pública e da S. Exª a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégia passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – Sr. Rui Lopes, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Isabel Cardoso;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério da Educação e Ensino Superior – Sr. Adalberto Teixeira Varela.

Cumpre-se

---

Despacho conjunto da S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e Administração Pública e de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Justiça:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar;
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

9. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – D. Gertrudes Mesquita, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Conceição Ribeiro;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério da Justiça – Sr. Filipe Carvalho.

Cumpre-se

---

Despacho conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e Administração Pública e de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra do Ambiente e Agricultura

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores,

objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – D. Gertrudes Mesquita, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Conceição Ribeiro;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério do Ambiente e da Agricultura – D. Elizenda Dias (vertente RH) e Amílcar Macedo (vertente Salário).

Cumpre-se

---

Despacho conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e Administração Pública e de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – D. Euridice Baptista, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Conceição Ribeiro;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério da Saúde – D. Dulce Ferreira.

Cumpre-se

Despacho conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e Administração Pública e de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interena:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – D. Euridice Baptista, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Yara Alfama;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério da Administração Interna – Sr. Alcides Canuto.

Cumpre-se

---

Despacho conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e Administração Pública e de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Infraestruturas, Transportes e Mar:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – D. M.<sup>a</sup> Balbina Gonçalves, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Conceição Ribeiro;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério das Infra-estruturas, Transportes e Mar – D. M.<sup>a</sup> José Tavares Duarte.

Cumpre-se

---

Despacho conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e Administração Pública e de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Trabalho, Família e da Solidariedade:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – D. M.<sup>a</sup> Balbina Gonçalves, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Conceição Ribeiro;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério do Trabalho, Família e da Solidariedade – D. M.<sup>a</sup> de Jesus Gonçalves.

Cumpre-se

---

Despacho conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e Administração Pública e de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro dos Negócios Estrangeiro, Cooperação e Comunidades:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – D. Aidea Fernandes, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Yara Alfama;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades – Sr. José Carlos.

Cumpre-se

---

Despacho conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e Administração Pública e de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – D. Aidea Fernandes, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Conceição Ribeiro;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade – D. Juliana Carvalho.

Cumpre-se

Despacho da S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – Sr. Edson Teixeira, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Yara Alfama;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério das Finanças e da Administração Pública – D. Celina Andrade.

Cumpre-se

---

Despacho conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e Administração Pública e de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – Sr. Edson Teixeira, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Yara;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território – D. Cornélia Pereira.

Cumpre-se

---

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e Administração Pública e de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra-Adjunta do Primeiro-Ministro e Qualificação de Emprego:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – Sr. Rui Lopes, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Conceição Ribeiro;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério Adjunta do Primeiro-Ministro e da Qualificação de Emprego – Sr. Anastácio Silva.

Cumpre-se

---

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e Administração Pública e de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Juventude:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – Sr. Rui Lopes, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Conceição Ribeiro;
- Ponto focal da Direcção de Administração da Secretaria de Estado da Juventude – Sr. Alfredo Guy dos Santos.

Cumpre-se

---

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e Administração Pública e do S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Cultura:

De 18 de Janeiro de 2008:

A modernização da gestão do pessoal na Administração Pública eleita como um dos objectivos da reforma, concretizou-se na informatização da gestão dos recursos humanos, subordinada a critérios integradores, objectivos e transparentes suportadas em soluções e ferramentas de análise que permitam a definição das políticas de gestão previsional dos recursos humanos e o apoio ao processo decisório.

Identificada como a única estratégica passível de sucesso, a desconcentração do acesso e gestão da Base de Dados dos Recursos Humanos (BDRH) pelas diversas direcções de administração sectoriais ou equiparados, possibilitará confrontar os dados informatizados com a realidade existente nos serviços, e permitirá os mesmos actualizar e validar os dados, fazer recenseamento dos novos recrutamentos e mobilidades funcionais ocorridas e retirar o efeito útil da aplicação da gestão dos recursos humanos, de forma moderna.

Assim determina-se o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho ao qual incumbe fazer o acompanhamento, seguimento e avaliação do processo de desconcentração da BDRH.

2. São estabelecidos os seguintes objectivos específicos para o grupo de trabalho:

- a) Acompanhar e avaliar a apropriação da BDRH enquanto instrumento de gestão dos recursos humanos;
- b) Identificar causas de atraso no processo de desconcentração e propor medidas a adoptar.
- c) Assegurar a articulação entre o sector e o NOSI;
- d) Identificar e propor as acções de formação necessárias para garantir o sucesso da desconcentração.

3. O grupo é constituído pelos pontos focais designados, sendo:

- Ponto focal da DGAP – Sr. Rui Lopes, que presidirá;
- Ponto focal da DGCP – D. Conceição Ribeiro;
- Ponto focal da Direcção de Administração do Ministério da Cultura – Sr. Alberto Ramos.

Cumpre-se

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública, por delegação da S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 31 de Janeiro de 2008:

Joaquim António Gomes Furtado, inspector tributário, referência 14, escalão A, do quadro definitivo da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e Administração Pública, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 19 de Fevereiro de 2007, prorrogada a referida licença por mais um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2008.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 7 de Fevereiro de 2008. — A Directora, *Carla Soares de Sousa*.

## Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 19 de Setembro de 2007:

Alberto Lopes, ex-Trabalhador da ex-Empresa Pública de Abastecimento - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 43.356\$00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo Estatuto, correspondente a 22 anos e 04 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Agosto de 2007, do Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 19 anos, 10 meses e 29 dias.

A dívida no montante de 179.440\$00 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta escudos), deverá ser amortizada em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 299\$00 e as restantes no valor de 359\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap.º 10.12, Div. 16.º, Cód. 35.03.01.01 do Orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Outubro de 2008).

Despacho do Director-Geral de Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 15 de Janeiro de 2008:

Maria Gomes Tavares Veiga, na qualidade de viúva de Virgolino Mendes da Veiga, que foi guarda Prisional da Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e Reinserção Social, falecido em 22 de Novembro de 2006, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º alínea a) e 65.º do EAPS, aprovado pela lei n.º 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 182.856\$00 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis escudos), calculada de conformidade n.º 4 do artigo 72.º do mesmo diploma, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2006.

A esta pensão deve ser descontada a quantia de 127.532\$00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e dois escudos) para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizadas em 125 prestações mensais e consecutivas, sendo as primeiras de 1.052\$00 e as restantes no valor 1.020\$00, respectivamente.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 15.º-Enc. comuns, do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de Janeiro de 2008).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 7 de Fevereiro de 2008. — A Directora, *Balbina Gonçalves*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> Ministro da Justiça:

De 24 de Janeiro de 2007:

È reconhecida como entidade com personalidade jurídica a Associação Religiosa "IGREJA FRATERNIDADE EVANGÉLICA DE PENTE-COSTES NA AFRICA EM CABO VERDE" pessoa colectiva religiosa, com sede social na Achada Eugénio Lima, subúrbio da Cidade da Praia, a desenvolver a sua actividade em Cabo Verde, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 216/72, de 27 de Junho, aplicável por força da Portaria n.º 504/74, de 17 de Agosto, ainda vigente, ambos publicados no *Boletim Oficial* n.º 35/74, de 31 de Agosto.

Gabinete do Ministro da Justiça, na Praia, aos 29 de Janeiro de 2008. — O Director de Gabinete, *Mário Ludgero Correia*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AGRICULTURA

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Ambiente e Agricultura:

De 4 de Abril de 2007:

Maria de Fátima Galvão Gonçalves, técnico profissional de 2.º nível, referência 7, escalão E, quadro definitivo do Ministério do Ambiente e Agricultura, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o seu regresso, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril.

De 17:

Manuel António Frederico, técnico-adjunto, referência 11, escalão B, quadro definitivo do Ministério do Ambiente e Agricultura, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o seu regresso, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril.

De 17:

Eugénio Avelino Sanches de Barros, técnico, referência 12, escalão B, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente e Agricultura, nomeado nos termos do n.º 2 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Director dos Serviços de Engenharia Rural da DGASP do Ministério do Ambiente e Agricultura.

De 30:

Alberto Salazar da Silva, técnico superior, referência 14, escalão B, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente e Agricultura, nomeado nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Director dos Serviços da Agricultura e Pecuária da DGASP/ Ministério do Ambiente e Agricultura.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 03.01.01.02 — Pessoal do quadro, do orçamento do Ministério do Ambiente e Agricultura. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 29 de Janeiro de 2008).

## RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacto no *Boletim Oficial* n.º 2/2008, II Série, de 16 de Janeiro, o despacho da Ministra do Ambiente e Agricultura, referente à nomeação em comissão ordinária de serviço de Lágida Kórcia Almeida Coimbra Monteiro, pelo que novamente se publica:

Lágida Kórcia Almeida Coimbra Monteiro, licenciada em economia, nomeada ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessora da Ministra do Ambiente e Agricultura, com efeitos a partir da data do despacho.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 3.01.01.01. – Pessoal quadro especial – Gabinete do Ministro, do Orçamento do Ministério da Ambiente e Agricultura.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente e Agricultura, na Praia, aos 5 de Fevereiro de 2008. – A Directora da Administração, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

### Instituto Pedagógico

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 17 de Dezembro de 2007:

São contratados professores orientadores da prática e reflexão educativa, a partir de Janeiro de 2008, ao abrigo do artigo 35.º alínea d) da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, os professores abaixo indicados:

|                                 |                                       |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| Belmiro Pereira Martins         | Coordenador Pedagógico - Praia        |
| Domingos M. P. Reis             | Gestor do Pólo XXIV - Praia           |
| Emanuela Lopes Tavares          | Coordenadora Pedagógico - Praia       |
| José Araújo Tavares             | Coordenador Pedagógico - Praia        |
| Josefa Lopes Coelho             | Coordenadora Pedagógico - Praia       |
| Maria de Assunção Borges Semedo | Coordenador Pedagógico - Praia        |
| José Freire Vaz Gonçalves       | Coordenador Pedagógico — São Domingos |
| Manuel Adriano Lobo Lopes       | Coordenador Pedagógico — São Domingos |
| Mateus Tavares Soares Silva     | Coordenador Pedagógico — São Domingos |
| Adriano Monteiro                | Coordenador Pedagógico — Santa Cruz   |
| Bartolomeu Correia Varela       | Coordenador Pedagógico — Santa Cruz   |
| Constantina Ferreira Afonso     | Coordenador Pedagógico — Santa Cruz   |
| Fernando Freire                 | Coordenador Pedagógico — Santa Cruz   |
| Eleutério Afonso Moreira        | Coordenador Pedagógico — Santa Cruz   |
| Maria da Conceição Afonso       | Coordenadora Pedagógico — Santa Cruz  |
| Mário Eufémio Barbosa Tavares   | Coordenador Pedagógico — Santa Cruz   |

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica horas extraordinárias, 3.01.02.02 do orçamento do Instituto Pedagógico.

São contratados professores orientadores da prática e reflexão educativa, a partir de Janeiro de 2008, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 42/96, de 18 de Novembro, conjugado com o artigo 5.º da Portaria 11/97, de 24 de Março, os professoras abaixo indicados:

Júlia Varela Tavares

Graciete Borges C. Silva

Maria Heldigarda Santos de Brito

Maria de Assunção Monteiro Semedo

Verónica Correia Cardoso Moniz

Maria do Rosário M. Miranda

Nilza Duarte Brito Almeida

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica subsídios permanente, 3.01.01.05 do orçamento do Instituto Pedagógico.

Instituto Pedagógico, na Praia, aos 25 de Janeiro de 2008. – A Presidente, *Teresa Borges*.

### Direcção Administrativo e Financeiro

Despacho conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Ensino Superior e da S. Ex.<sup>a</sup> a Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 29 de Janeiro de 2008:

Francisco David Lima, técnico superior de finanças, referência 15, escalão B, da Direcção-Geral do Património do Estado, requisitado para, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º a 14.º do Decreto-Legislativo n.º 87/92, de 10 de Julho, exercer, em comissão de serviço, funções na Uni-CV, com efeitos a partir de 1 de Março deste ano.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na verba inscrita no código 03.01.01.03, do orçamento de funcionamento da Universidade de Cabo Verde para o corrente ano.

Universidade de Cabo Verde, na Praia, aos 4 de Fevereiro de 2008. – O Director Administrativo e Financeiro, *Joaquim Furtado*.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

### Secretaria

#### DELIBERAÇÕES

De 31 de Janeiro de 2008

Ao abrigo do disposto no art.º 15.º n.º 4 da Organização Judiciária, na nova redacção dada pela Lei n.º 12/V/96, de 11 de Novembro, conjugado com o art.º 65.º n.º 1 alínea a) da Lei n.º 135/IV/95, de 3 de Julho, é deliberado o seguinte:

- Ary Allison Spencer Santos, Juiz de Direito de 3.ª Classe, esc. A, ind. 140, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de 2.ª Classe do Sal, é designado Presidente do mesmo Tribunal, com efeitos imediatos.

As.) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente.

Está conforme



## LISTA DE ANTIGUIDADE DOS JUIZES DESEMBARGADORES E JUIZES DE DIREITO DO QUADRO DA MAGISTRATURA JUDICIAL REPORTADA À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

| Nº de ordem | Nomes                                       | Categoria                    | Início da contagem de tempo | Interrupções  | Tempo efectivo no cargo |       |      | Tempo efectivo na Magistratura |       |       |
|-------------|---|------------------------------|-----------------------------|---|-------------------------|-------|------|--------------------------------|-------|-------|
|             |   |                              |                             |   | Anos                    | Meses | Dias | Anos                           | MESES | DIAS  |
| 1           | VERA VALENTINA BENRÓS DE MELO DUARTE        | Juiz Desembargador           | 1-3-80                      | 1-10-87 a 14-10-90 a)                                 | 9                       | 8     | 22   | 24                             | 9     | 16    |
| 2           | BENFEITO MOSSO RAMOS                        | Juiz Desembargador           | 21-3-87                     | 1-7-2001 a 5-11-2002 b)                               | 8                       | 4     | 17   | 19                             | 5     | 4     |
| 3           | ANILDO MARTINS                              | Juiz Desembargador           | 21-3-85                     | 1-5-86 a 19-5-89 e<br>29-12-98 a 17-2-2003 c)         | 5                       | 1     | 27   | 16                             | 2     | 22    |
| 4           | JAIIME FERREIRA TAVARES MIRANDA             | Juiz Desembargador           | 5-12-87                     | -----   | 4                       | 8     | 19   | 20                             | ----- | 26    |
| 5           | MARIA TERESA ALVES ÉVORA                    | Juiz Desembargadora          | 1-11-87                     | 11-4-2003 a 31-12-2007 c.1)                           | ---                     | ---   | ---  | 15                             | 5     | 10    |
| 6           | MARIA DE FÁTIMA CORONEL                     | Juiz de Direito de 1ª Classe | 5-12-85                     | -----   | 8                       | 1     | 25   | 22                             | ----  | 26    |
| 7           | SARA MARIA FREIRE DE ANDRADE RODRIGUES BOAL | Juiz de Direito de 1ª Classe | 22-2-86                     | -----   | 7                       | 5     | 24   | 21                             | 10    | 9     |
| 8           | MARIA DAS DORES GOMES                       | Juiz de Direito de 1ª Classe | 23-4-88                     | -----   | 5                       | 11    | 29   | 19                             | 8     | 8     |
| 9           | PEDRO MONTEIRO FREIRE DE ANDRADE            | Juiz de Direito de 1ª Classe | 1-10-85                     | 16-12-2002 a 15-1-2003 e<br>16-1-2005 a 31-12-2007 d) | 4                       | 8     | 22   | 19                             | 2     | ---   |
| 10          | MANUEL ALFREDO MONTEIRO SEMEDO              | Juiz de Direito de 2ª Classe | 12-11-92                    | -----   | 8                       | 1     | 25   | 15                             | 1     | 19    |
| 11          | JOÃO DA CRUZ GONÇALVES                      | Juiz de Direito de 2ª Classe | 1-9-94                      | -----   | 7                       | 2     | 18   | 13                             | 4     | ----- |
| 12          | ARLINDO ALMEIDA MEDINA                      | Juiz de Direito de 2ª Classe | 3-10-95                     | -----   | 6                       | 2     | 19   | 12                             | 2     | 28    |

|    |  |                              |               |  |   |    |       |    |    |       |       |
|----|--|------------------------------|---------------|--|---|----|-------|----|----|-------|-------|
| 13 | JÚLIO SANCHES AFONSO                           | Juiz de Direito de 2ª Classe | 10-2-97       |  |   | 3  | --    | 11 | 10 | 10    | 21    |
| 14 | CIRCE DE AÇUCENA GOMES DE BRITO DA COSTA NEVES | Juiz de Direito de 2ª Classe | 10-3-97       |  |   | 3  | --    | 11 | 10 | 9     | 21    |
| 15 | SIMÃO ANTÓNIO SANTOS                           | Juiz de Direito de 2ª Classe | 4-5-98        |  |   | 3  | --    | 11 | 9  | 7     | 27    |
| 16 | MARIA DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO ROCHE-TE-AU   | Juiz de Direito de 2ª Classe | 10-8-95       |  | 9-5 a 7-8-2002 e 4-6-2004 a 31-12-2007 e) | 2  | 4     | 19 | 8  | 6     | 22    |
| 17 | MANUEL DE JESUS LOPES CABRAL                   | Juiz de Direito de 3ª Classe | 2-5-90        |  |   | 17 | 7     | 29 | 17 | 7     | 29    |
| 18 | HELENA MARIA ALVES BARRETO                     | Juiz de Direito de 3ª Classe | 16-5-92       |  |   | 15 | 7     | 15 | 15 | 7     | 15    |
| 19 | MANUEL DO CARMO MORENO                         | Juiz de Direito de 3ª Classe | 1-9-94        |  |   | 13 | 4     | -- | 13 | 4     | ----- |
| 20 | MARIA CAROLINA FREITAS SANTOS CARDOSO          | Juiz de Direito de 3ª Classe | 14-5-88       |  | 1-8-90 a 12-3-96 e 5-1 a 30-9-98 f)       | 13 | 3     | 11 | 13 | 3     | 11    |
| 21 | MANUEL DO ROSÁRIO SPENCER ANDRADE              | Juiz de Direito de 3ª Classe | 5-12-96       |  |   | 11 | ----- | 26 | 11 | ----- | 26    |
| 22 | SEBASTIÃO MENDES DE PINA                       | Juiz de Direito de 3ª Classe | 01-07-97 f.1) |  |   | 10 | 6     | -- | 10 | 6     | --    |
| 23 | JANUÁRIA TAVARES SILVA MOREIRA COSTA           | Juiz de Direito de 3ª Classe | 28-11-96      |  | 1-2-2001 a 21-3-2002 g)                   | 9  | 11    | 13 | 9  | 11    | 13    |
| 24 | ANA FILOMENA LIVRAMENTO DOS REIS               | Juiz de Direito de 3ª Classe | 3-5-99        |  |   | 8  | 7     | 28 | 8  | 7     | 28    |
| 25 | EMÍLIO MOREIRA XAVIER                          | Juiz de Direito de 3ª Classe | 8-7-99        |  | 17-10-2007 a 31-12-2007 h)                | 8  | 3     | 8  | 8  | 3     | 8     |

|    |   |                              |               |       |   |    |    |   |    |     |
|----|---|------------------------------|---------------|-------|---|----|----|---|----|-----|
| 26 | ROSA CARLOTA MARTINS BRANCO VICENTE       | Juiz de Direito de 3ª Classe | 24-9-99       | ----- | 8 | 3  | 7  | 8 | 3  | 7   |
| 27 | SAMYRA OLIVEIRA GOMES DOS ANJOS           | Juiz de Direito de 3ª Classe | 3-11-2000     | ----- | 7 | 1  | 28 | 7 | 1  | 28  |
| 28 | ZAIDA GISELA FONSECA LIMA                 | Juiz de Direito de 3ª Classe | 10-11-2000    | ----- | 7 | 1  | 21 | 7 | 1  | 21  |
| 29 | ANTERO CARLOS LUBRANO VARELA              | Juiz de Direito de 3ª Classe | 24-11-2000    | ----- | 7 | 1  | 7  | 7 | 1  | 7   |
| 30 | RICARDO CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES        | Juiz de Direito de 3ª Classe | 30-1-2001     | ----- | 6 | 11 | 1  | 6 | 11 | 1   |
| 31 | BERNARDINO DUARTE DELGADO                 | Juiz de Direito de 3ª Classe | 03-06-2002 i) | ----- | 5 | 6  | 28 | 5 | 6  | 28  |
| 32 | CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO REIS            | Juiz de Direito de 3ª Classe | 27-11-2002    | ----- | 5 | 1  | 4  | 5 | 1  | 4   |
| 34 | EVELISE NATALINA AZEVEDO MONTEIRO RIBEIRO | Juiz de Direito de 3ª Classe | 28-11-2002    | ----- | 5 | 1  | 3  | 5 | 1  | 3   |
| 35 | ÁNGELA CRISTINA MARQUES RODRIGUES         | Juiz de Direito de 3ª Classe | 1-10-2003 j)  | ----- | 4 | 3  | -- | 4 | 3  | --- |
| 36 | FAUSTINO VARELA MONTEIRO                  | Juiz de Direito de 3ª Classe | 6-1-2004      | ----- | 3 | 11 | 25 | 3 | 11 | 25  |
| 37 | AMÂNDIO HONÓRIO DE JESUS DELGADO DE BRITO | Juiz de Direito de 3ª Classe | 8-1-2004      | ----- | 3 | 11 | 23 | 3 | 11 | 23  |
| 38 | CLÓVIS ISILDO BARBOSA DA SILVA            | Juiz de Direito de 3ª Classe | 22-1-2004     | ----- | 3 | 11 | 9  | 3 | 11 | 9   |
| 39 | ARY ALLISON SPENCER SANTOS                | Juiz de Direito de 3ª Classe | 17-3-2006     | ----- | 1 | 9  | 14 | 1 | 9  | 14  |

|    |                                |                              |                |       |     |   |    |     |    |
|----|--------------------------------|------------------------------|----------------|-------|-----|---|----|-----|----|
| 40 | EVANDRO JOÃO TANCREDO ROCHA    | Juiz de Direito de 3ª classe | 30 - 3 - 2006  | ----- | 1   | 9 | 1  | 1   | 1  |
| 41 | HELDER MAURÍCIO LOPES          | Juiz de Direito de 3ª Classe | 11 - 07 - 2007 | ----- | --- | 5 | 23 | --- | 23 |
| 42 | MARIA DO ROSÁRIO LOPES PEREIRA | Juiz de Direito de 3ª Classe | 23 - 07 - 2007 | ----- | --- | 5 | 11 | --- | 11 |
| 43 | CLAUDIA ARIANA SILVA LOPES     | Juiz de Direito de 3ª Classe | 10 - 08 - 2007 | ----- | --- | 4 | 23 | --- | 23 |
| 44 | ALCIDES GOMES ANDRADE          | Juiz de Direito de 3ª Classe | 13 - 08 - 2007 | ----- | --- | 4 | 20 | --- | 20 |

## OBS:

- a) Tempo em que esteve na situação de licença registada após o que foi nomeada Directora-Geral dos Assuntos Judiciários;
- b) Período de licença sem vencimento por 90 dias, seguido de licença de longa duração, a qual viria a ser substituída por licença sem vencimento para exercício de funções no âmbito da Missão da Organização das Nações Unidas em Timor Leste;
- c) Período que mediu entre a sua exoneração como Juiz de Direito e a data em que voltaria a ser nomeado no mesmo cargo acrescido do tempo de licença sem vencimento de longa duração;
- c. 1) Período de licença sem vencimento de longa duração;
- d) Período de licença sem vencimento por 30 (trinta) dias e de licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste, nos termos do artº 57º nº 1 al. b) do Dec. Leg. nº 3/93, de 5 de Abril;
- e) Períodos de licença sem vencimento por 90 (noventa dias) e de licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor Leste, nos termos do artº 57º nº 1 al. b) do Dec. Leg. nº 3/93, de 5 de Abril;
- f) Tempo em que exerceu funções de Directora-Geral dos Registos e do Notariado, Assessora Parlamentar, Técnica da DGELD e Assessora do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades;
- f.1) Iniciou funções de magistrado do Ministério Público, após o que passou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade das duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 4 de Março de 2005;
- g) Período de licença sem vencimento de longa duração, posto termo em 22 de Março de 2002, para o efeito do seu tempo de deputada à Assembleia Nacional poder contar para a carreira na Magistratura;
- h) Período em que por motivos disciplinares suspendeu o exercício de funções;
- i) Iniciou funções de magistrado do Ministério Público, após o que passou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade das duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 18 de Novembro de 2005;
- j) Iniciou funções de magistrado do Ministério Público, após o que passou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade das duas carreiras, tendo sido empossada Juiz de Direito em 15 de Outubro de 2007.
- As.) *Benfeito Mossos Ramos* – Presidente.  
- Está conforme -  
Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 4 de Fevereiro de 2008. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

## LISTA DE ANTIGUIDADE DOS JUIZES ADJUNTOS DO QUADRO DA MAGISTRATURA JUDICIAL REPORTADA À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

| Nº de ordem | Nomes                        | Categoria                 | Início da contagem de tempo | Interrupções                             | Tempo efectivo no cargo |       |      | Tempo efectivo na Magistratura |       |       |
|-------------|------------------------------|---------------------------|-----------------------------|--|-------------------------|-------|------|--------------------------------|-------|-------|
|             |                              |                           |                             |  | ANOS                    | MESES | DIAS | ANOS                           | MESES | DIAS  |
| 1           | MÁRIO DOS SANTOS MARQUES     | Juiz Adjunto Principal    | 29-9-76                     | 1 e 2-10-97, 14 a 23-10-97 a)            | 11                      | 11    | 18   | 31                             | 2     | 20    |
| 2           | JOSÉ MARIA RAMOS             | Juiz Adjunto Principal    | 15-5-77                     | 14 a 31-12-2007 b)                       | 11                      | 11    | 17   | 30                             | 7     | 1     |
| 3           | JOSÉ ANTÓNIO MONTEIRO        | Juiz Adjunto Principal    | 1-2-84                      | -----                                    | 4                       | 7     | 26   | 23                             | 11    | ----- |
| 4           | LEONEL RODRIGO GOMES TAVARES | Juiz Adjunto de 1ª Classe | 26-3-88                     | -----                                    | 4                       | 9     | 5    | 19                             | 9     | 5     |
| 5           | JOÃO DE CARVALHO ROCHA       | Juiz Adjunto de 3ª Classe | 15-7-92                     | 1 a 20-10-97 e 20-7-2000 a 28-02-2007 c) | 8                       | 9     | 21   | 8                              | 9     | 21    |

**OBS:**

- a) Período de faltas injustificadas;
- b) Período em que cessou funções face à deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial ntse sentido, na sequência do Despacho do Ministro da Saúde homologando o Parecer da Junta de Saúde de Barlavento que o considerou incapaz para o exercício da sua actividade profissional;
- c) Períodos de faltas injustificadas, de inactividade por razões disciplinares e de exercício do cargo de Director de Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV.

As.) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 4 de Fevereiro de 2008. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

## LISTA DE ANTIGUIDADE DOS JUIZES DO TRIBUNAL FISCAL E ADUANEIRO REPORTADA À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

| Nº de ordem | Nomes                        | Categoria  | Início da contagem de tempo | Interrupções | Tempo efectivo no cargo |       |      | Tempo efectivo na Magistratura |       |      |
|-------------|------------------------------|--|-----------------------------|--------------|-------------------------|-------|------|--------------------------------|-------|------|
|             |                              |  |                             |              | ANOS                    | MESES | DIAS | ANOS                           | MESES | DIAS |
| 1           | SAMUEL JOAQUIM ANDRADE COSMO | Juiz do Tribunal Fiscal e Aduaneiro de Sotaventuro | 31-5-07                     | -----        | ---                     | 7     | 5    | ---                            | 7     | 5    |

As.) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente.

- Está conforme -

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 4 de Fevereiro de 2008. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

## MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

## Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal dos Mosteiros, reunida na sua 8ª Sessão Ordinária, nos dias 27 e 28 de Dezembro do ano em curso, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, na Vila de Igreja, apreciou e aprovou, ao abrigo da alínea b), nº 2, do artigo 81, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, favoravelmente o Orçamento da Câmara Municipal dos Mosteiros para o ano de 2008.

**ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2008****APROVAÇÕES:**

CÂMARA MUNICIPAL : --- / --- / 2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL : --- / -- / 2008

Valor em Escudos

| Receitas Ordinárias             | Valor                    | Despesas Ordinárias             | Valor                    |
|---------------------------------|--------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| RECEITAS CORRENTES              | <b><u>93.103.488</u></b> | DESPESAS CORRENTES              | <b><u>81.532.144</u></b> |
| RECEITAS DE CAPITAL             | <b><u>83.250.000</u></b> | DESPESAS DE CAPITAL             | 129.821.344              |
|                                 |                          |                                 | 2.500.000                |
| CONTAS DE ORDEM                 | <b><u>3.946.000</u></b>  | CONTAS DE ORDEM                 | 3.946.000                |
| PASSIVOS FINANCEIROS            | <b><u>40.000.000</u></b> | PASSIVOS FINANCEIROS            | 2.500.000                |
| <b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b> | <b>220.299.488</b>       | <b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b> | <b>220.299.488</b>       |

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÁNICA  
ANO ECONÓMICO 2008

| Classificação Económica             |   | Classificação Orgânica |             |                       |             |                     |             |                                    |                |                       |              |
|-------------------------------------|---|------------------------|-------------|-----------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| CÓDIGO                              | Despesas Correntes                      | Assembleia Municipal   | %           | Presidência da Câmara | %           | Câmara Municipal    | %           | Serviço Administrativo e Operativo | %              | Total                 | %            |
| 3.01.01.04                          | Remunerações Certas e Permanentes       | 492.000                | 42,05       | 3.924.948             | 59,98       | 3.819.920           | 80,5055     | 14.750.052                         | 21,3541        | 22.986.920            | 10,4         |
| 3.01.02.00                          | Remunerações Varáveis Não Permanente    | 0                      | 0           | 82.116                | 1,2549      | 0                   | 0           | 8.787.938                          | 12,7226        | 8.870.054             | 4,0          |
| 3.01.90.00                          | Outras Despesas com Pessoal             | 120.000                | 10,26       | 0                     | 0           | 0                   | 0           | 620.000                            | 0,89759        | 740.000               | 0,3          |
| 3.01.03.00                          | Segurança Social Para Agentes           | 0                      | 0           | 539.544               | 8,2452      | 0                   | 0           | 2.410.328                          | 3,48951        | 2.949.872             | 1,3          |
| 3.01.04.00                          | Dotação Provisional Despesa com Pessoal | 0                      | 0           | 47.123                | 0,7201      | 0                   | 0           | 1.693.483                          | 2,45171        | 1.740.606             | 0,8          |
| 3.02.00.00                          | Aquisição de Bens e Serviços            | 0                      | 0           | 0                     | 0           | 0                   | 0           | 3.500.000                          | 5,06707        | 3.500.000             | 1,6          |
| 3.03.00.00                          | Fornecimento Serviços Externos          | 558.000                | 47,69       | 1.950.000             | 29,8        | 925.000             | 19,4945     | 20.820.000                         | 30,1418        | 24.253.000            | 11,0         |
| 3.04.00.00                          | Encargos Financeiros                    | 0,00                   | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00                | 0,00        | 1.100.000,00                       | 1,59251        | 1.100.000             | 0,5          |
| 3.05.00.00                          | Transferências Correntes                | 0,00                   | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00                | 0,00        | 1.188.192,00                       | 1,72019        | 1.188.192             | 0,5          |
| 3.06.00.00                          | Subsídios                               | 0,00                   | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00                | 0,00        | 1.550.000,00                       | 2,24399        | 1.550.000             | 0,7          |
| 3.07.00.00                          | Outras Despesas Correntes               | 0,00                   | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00                | 0,00        | 12.653.500,00                      | 18,3189        | 12.653.500            | 5,7          |
| <b>Total das despesas Correntes</b> |   | <b>1.170.000,00</b>    | <b>1</b>    | <b>6.543.731,00</b>   | <b>3</b>    | <b>4.744.920,00</b> | <b>2</b>    | <b>69.073.493,00</b>               | <b>31,3544</b> | <b>81.532.144,00</b>  | <b>37</b>    |
| CÓDIGO                              | Despesas de Capital                     | Assembleia Municipal   | %           | Presidência da Câmara | %           | Câmara Municipal    | %           | Serviço Administrativo e Operativo | %              | Total                 | %            |
| 4.01.00.00                          | Imobilizações Corpóreas                 | 0,00                   | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00                | 0,00        | 0,00                               | 0              | 0,00                  | 0,00         |
| 4.01.01.00                          | Terrenos                                | 0,00                   | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00                | 0,00        | 1.000.000,00                       | 0              | 1.000.000,00          | 0,45         |
| 4.01.02.00                          | Redes de Infraestruturas                | 0,00                   | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00                | 0,00        | 107.571.344,00                     | 0              | 107.571.344,00        | 48,83        |
| 4.01.05.00                          | Maquinarias                             | 0,00                   | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00                | 0,00        | 5.000.000,00                       | 0              | 5.000.000,00          | 2,27         |
| 4.01.08.00                          | Equipamento Adm. e Mobiliários          | 0,00                   | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00                | 0,00        | 2.000.000,00                       | 0              | 2.000.000,00          | 0,91         |
| 4.01.90.00                          | Outras Imobilizações Corpóreas          | 0,00                   | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00                | 0,00        | 1.000.000,00                       | 0              | 1.000.000,00          | 0,45         |
| 4.01.90.01                          | Despesas Global Plano Ambiental         | 0,00                   | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00                | 0,00        | 13.250.000,00                      | 0              | 13.250.000,00         | 6,01         |
| 5.02.03.00                          | Amortização da Dívida                   | 0,00                   | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00                | 0,00        | 2.500.000,00                       | 0              | 2.500.000,00          | 1,13         |
| 6.00.00.00                          | Conta a Ordem                           | 0,00                   | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00                | 0,00        | 3.946.000,00                       | 0              | 3.946.000,00          | 1,79         |
| 7.00.00.00                          | Despesas Comuns                         | 0,00                   | 0,00        | 0,00                  | 0,00        | 0,00                | 0,00        | 2.500.000,00                       | 0              | 2.500.000,00          | 1,13         |
| <b>Total da Despesa Capital</b>     |   | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b> | <b>138.767.344,00</b>              | <b>100</b>     | <b>138.767.344,00</b> | <b>62,99</b> |
| <b>Total Geral</b>                  |   | <b>1.170.000,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>6.543.731,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>4.744.920,00</b> | <b>0,00</b> | <b>207.840.837,00</b>              | <b>0,00</b>    | <b>220.299.488,00</b> | <b>100</b>   |

## MAPA COMPARATIVO DAS RECEITAS

Valor em Escudos

| Classificação             | Designação das Receitas                  | 2007               | 2008               | Índice de Variação |
|---------------------------|--|--------------------|--------------------|--------------------|
|                           | <b>Receitas Correntes</b>                | 103.504.620        | 93.103.488         | -11,17             |
| 1.02.01.00                | Impostos Directos                        | 7.670.000          | 7.431.000          | -3,22              |
| 1.02.02.00                | Taxas Preços Publicos                    | 2.389.000          | 2.422.000          | 1,36               |
| 1.02.03.00                | Rendimentos de Propriedade               | 980.000            | 1.084.000          | 9,59               |
| 1.02.02.04                | Bens e Serviços Não Patrimoniais         | 10.086.000         | 11.500.500         | 12,30              |
| 1.02.06.00                | Transferências Correntes                 | 53.371.268         | 65.765.988         | 18,85              |
| 1.02.04.00                | Quotização Para Fundo Previdência Social | 108.000            | 1.700.000          |                    |
| 1.02.03.00                | Venda de Bens Duradouros                 | 50.000             | 50.000             | 0,00               |
| 1.02.08.00                | Outras Receitas Correntes                | 28.850.352         | 3.150.000          | -815,88            |
|                           | <b>Receitas de Capital</b>               | 84.900.000         | 83.250.000         | -1,94              |
| 2.02.00.00                | Imobilizações Corpóreas                  | 6.100.000          | 8.500.000          | 28,24              |
| 2.04.00.01                | Transferências de Capital                | 78.800.000         | 74.750.000         | -5,42              |
| 5.01.00.00                | Outras Receitas de Capital               | 0                  | 0                  |                    |
| 6.00.00.00                | <b>Contas de Ordem</b>                   | 1.980.000          | 3.946.000          | 49,82              |
| 04.00.00                  | <b>Operações Financeiras</b>             | 0                  | 40.000.000         | 100,00             |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b> |  | <b>190.384.620</b> | <b>220.299.488</b> | <b>13,58</b>       |

## Orçamento das Despesas

## Mapa IX- Despesas do Município segundo uma Classificação Funcional

Valor em Escudos

| Código                  | Designação das Despesas                    | Total                 | Peso no Orçamento |
|-------------------------|--|-----------------------|-------------------|
| <b>03.00.00.00</b>      | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                  | <b>81.532.144,00</b>  | <b>37,01</b>      |
| 03.01.01.00             | Remuneração Certas e Permanentes           | 22.986.920,00         | 10,43             |
| 03.01.02.00             | Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente | 8.870.054,00          | 4,03              |
| 03.01.03.00             | Segurança Social Para Agentes do Município | 2.949.872,00          | 1,34              |
| 03.01.04.00             | Dotação Provisional Despesa com Pessoal    | 1.740.606,00          |                   |
| 03.01.90.00             | Outras Despesas Com Pessoal                | 740.000,00            |                   |
| 03.02.00.00             | Aquisição de Bens de Serviços              | 3.500.000,00          | 1,59              |
| 03.04.00.00             | Encargos Financeiros                       | 1.100.000,00          |                   |
| 03.03.00.00             | Fornecimento de Serviços Externos          | 24.253.000,00         | 11,01             |
| 03.05.00.00             | Transferências Correntes                   | 1.188.192,00          | 0,54              |
| 03.07.00.00             | Outras Despesas Correntes                  | 14.203.500,00         | 6,45              |
| <b>04.00.00.00</b>      | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                 | <b>129.821.344,00</b> | <b>58,93</b>      |
| 4.01.00.00              | Investimentos                              | 129.821.344,00        | 58,93             |
| 5.02.03.00              | Passivos Financeiros                       | 2.500.000,00          | 1,13              |
| 7.00.00.00              | Despesas Comuns                            | 2.500.000,00          | 1,13              |
| <b>06.00.00.00</b>      | <b>Contas de Ordem</b>                     | <b>3.946.000,00</b>   | <b>1,79</b>       |
| <b>TOTAL GERAL.....</b> |  | <b>220.299.488</b>    | <b>100,00</b>     |



**MUNICIPIO DOS MOSTEIROS  
ORÇAMENTO DAS RECEITAS ANO 2008**

| CÓDIGO            | DESIGNAÇÃO DE RECEITA                               | ORÇAMENTADA          | % Peso no Orçamento Global |
|-------------------|---|----------------------|----------------------------|
| <b>1 00 00 00</b> | <b>RECEITAS CORRENTES</b>                           | <b>93.103.488,00</b> | <b>42,26</b>               |
| <b>1 01 00 00</b> | <b>RECEITA FISCAIS</b>                              |                      |                            |
| <b>1 01 01 00</b> | <b>IMPOSTO</b>                                      | <b>7.431.000,00</b>  | <b>3,37</b>                |
| 1 01 01 02        | Imposto Sobre o Património                          | 6.500.000,00         | 2,95                       |
| 1 01 01 03        | Imposto Circulação Veiculos                         | 650.000,00           | 0,30                       |
| 1 01 01 90        | <b>OUTRAS RECEITAS FISCAIS</b>                      |                      |                            |
| 1 01 02 01        | Juros de Mora                                       | 80.000,00            | 0,04                       |
| 1 01 02 02        | Taxa de Relaxe                                      | 50.000,00            | 0,02                       |
| 1 01 02 90        | Outras Multas e Penalidades                         |                      | 0,00                       |
| 1 02 00 00        | <b>RECEITAS NÃO FISCAIS</b>                         |                      |                            |
| 1 02 01 00        | Multas e Outras Penalidades                         | 100.000,00           | 0,05                       |
| 1 02 01 01        | Multas por infracções ao Código Posturas Municipais | 50.000,00            | 0,02                       |
| 1 02 01 02        | Coimas Diversas                                     | 1.000,00             | 0,00                       |
| <b>1 02 02 00</b> | <b>TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS</b>                      | <b>2.422.000,00</b>  | <b>1,10</b>                |
| 1 02 02 01        | <b>TAXAS DE SERVIÇOS</b>                            |                      |                            |
| 1 02 02 01 01     | Serviços de Mercado e Feira                         | 120.000,00           | 0,05                       |
| 1 02 02 01 02     | Serviços de Aferição e Conferição                   | 30.000,00            | 0,01                       |
| 1 02 02 01 03     | Licenc.Inst.Combustiveis e Bombas                   | 72.000,00            | 0,03                       |
| 1 02 02 01 04     | Serviços de Secretaria                              | 360.000,00           | 0,16                       |
| 1 02 02 01 05     | Serviços de Manifesto de gado                       | 10.000,00            | 0,00                       |
| 1 02 02 01 06     | Licenciamento Comercial                             | 1.500.000,00         | 0,68                       |
| 1 02 02 01 07     | Licenciamento Transporte Terrestre                  | 250.000,00           | 0,11                       |
| 1 02 02 01 08     | Licenciamento de Baile                              | 50.000,00            | 0,02                       |
| 1 02 02 01 09     | Outros  | 30.000,00            | 0,01                       |
| <b>1 02 02 04</b> | <b>BENS E SERVIÇOS NÃO PATRIMONIAIS</b>             | <b>11.500.500,00</b> | <b>5,22</b>                |
| 1 02 02 04 01     | Serviços de Cemitério                               | 20.000,00            | 0,01                       |
| 1 02 02 04 02     | Serviços de Matadouro e Feiras                      | 30.000,00            | 0,01                       |
| 1 02 02 04 03     | Serviços de Obras                                   | 600.000,00           | 0,27                       |
| 1 02 02 04 04     | Publicidade e Anúncios                              | 20.000,00            | 0,01                       |
| 1 02 02 04 05     | Higiene e Saneamento                                | 650.000,00           | 0,30                       |
| 1 02 02 04 06     | Ocupação da Via Pública                             | 50.000,00            | 0,02                       |
| 1 02 02 04 07     | Serviços de Registo de Cães                         | 1.000,00             | 0,00                       |
| 1 02 02 04 08     | Serviços de Trânsito e Velocipede                   | 50.000,00            | 0,02                       |
| 1 02 02 04 09     | Serviços de Centro Multimédia                       | 200.000,00           | 0,09                       |
| 1 02 02 04 10     | Quotas jardins Infantis                             | 490.500,00           | 0,22                       |
| 1 02 02 04 11     | Aprovação de Projectos                              | 100.000,00           | 0,05                       |
| 1 02 02 04 12     | Implantação de Lotes                                | 80.000,00            | 0,04                       |

|                   |    |    |    |    |  |                       |              |
|-------------------|----|----|----|----|--|-----------------------|--------------|
| 1                 | 02 | 02 | 04 | 13 | Serviço de Vistorias                           | 350.000,00            | 0,16         |
| 1                 | 02 | 02 | 04 | 14 | Impressos                                      | 300.000,00            | 0,14         |
| 1                 | 02 | 02 | 04 | 15 | Serviço Transporte Colectivo                   | 3.800.000,00          | 1,72         |
| 1                 | 02 | 02 | 04 | 16 | Serviços Recreativos e Culturais e Desportivos | 2.500.000,00          | 1,13         |
| 1                 | 02 | 02 | 04 | 17 | Fornecimento Energia Eléctrica                 | 1.344.000,00          | 0,61         |
| 1                 | 02 | 02 | 04 | 18 | Aluguer de Contadores                          | 100.000,00            | 0,05         |
| 1                 | 02 | 02 | 04 | 19 | Ligação de Energia                             | 15.000,00             | 0,01         |
| 1                 | 02 | 02 | 04 | 20 | Planta Localização e Projectos                 | 750.000,00            | 0,34         |
| 1                 | 02 | 02 | 04 | 21 | Serviços Diversos                              | 50.000,00             | 0,02         |
| 1                 | 02 | 03 | 00 |    | <b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADES</b>             | <b>1.084.000,00</b>   | <b>0,49</b>  |
| 1                 | 02 | 03 | 00 |    | Renda de Habitação do Município                | 360.000,00            | 0,16         |
| 1                 | 02 | 03 | 01 |    | Aluguer de Equipamentos                        | 400.000,00            | 0,18         |
| 1                 | 02 | 03 | 02 |    | Renda Diversas                                 | 324.000,00            | 0,15         |
| 01                | 02 | 06 | 00 |    | <b>TRANSFERÊNCIA CORRENTES</b>                 | <b>65.765.988,00</b>  | <b>29,85</b> |
|                   |    |    |    |    | <i>Sector Público</i>                          |                       |              |
| 1                 | 02 | 06 | 01 |    | Fundo Financiamento do Município               | 57.285.988,00         | 26,00        |
| 1                 | 02 | 06 | 02 |    | Taxa Ecológica                                 | 6.000.000,00          | 2,72         |
| 1                 | 02 | 06 | 03 |    | Municipalização Serviço Promoção Social        | 2.000.000,00          | 0,91         |
| 1                 | 02 | 06 | 04 |    | Outras Transferências                          | 480.000,00            | 0,22         |
| 1                 | 02 | 04 | 00 |    | <b>COTIZAÇÃO PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA</b>   | <b>1.700.000,00</b>   | <b>0,77</b>  |
| 1                 | 02 | 04 | 01 |    | Taxa Social Única                              | 1.700.000,00          | 0,77         |
| 1                 | 02 | 04 | 90 |    | Cotização Diversas                             |                       | 0,00         |
| 01                | 02 | 07 | 00 |    | <b>VENDA DE BENS DURADOUROS</b>                | <b>50.000,00</b>      | <b>0,02</b>  |
| 01                | 02 | 08 | 00 |    | <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>               | <b>3.150.000,00</b>   | <b>1,43</b>  |
| 01                | 02 | 08 | 01 |    | Saldos Orçamentais                             | 3.000.000,00          | 1,36         |
| 01                | 02 | 08 | 02 |    | Reposições                                     | 50.000,00             | 0,02         |
| 01                | 02 | 08 | 03 |    | Outras   | 100.000,00            | 0,05         |
| 02                | 00 | 00 | 00 |    | <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                     | <b>83.250.000,00</b>  | <b>37,79</b> |
| 02                | 02 | 00 | 00 |    | <b>Imobilizações Corpóreas</b>                 | <b>8.500.000,00</b>   |              |
| 02                | 02 | 01 | 00 |    | Terrenos                                       | 6.500.000,00          | 2,95         |
| 02                | 02 | 01 | 04 |    | Maquinarias e Equipamentos                     | 2.000.000,00          | 0,91         |
| 02                | 02 | 90 | 00 |    | Outros Imobilizações Incorporeo                |                       | 0,00         |
| 02                | 04 | 00 | 00 |    | <b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL CONSIGNADO</b>    | <b>74.750.000,00</b>  |              |
| 02                | 04 | 00 | 01 |    | Contrato Programa                              | 53.500.000,00         | 24,29        |
| 02                | 04 | 00 | 02 |    | Exterior                                       | 8.000.000,00          | 3,63         |
| 02                | 04 | 00 | 03 |    | Plano Ambiental Municipal                      | 13.250.000,00         | 6,01         |
| 06                | 00 | 00 | 00 |    | <b>CONTAS A ORDEM</b>                          | <b>3.946.000,00</b>   | <b>1,79</b>  |
| 06                | 00 | 00 | 00 | 01 | Receita do Estado                              | 1.980.000,00          | 0,90         |
| 06                | 00 | 00 | 00 | 02 | Receitas Funcionamento da ETMA                 | 1.750.000,00          | 0,79         |
| 06                | 00 | 00 | 00 | 05 | PSM. Subsidio aos Vulneráveis                  | 216.000,00            | 0,10         |
| 04                | 00 | 00 | 00 |    | <b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>                   | <b>40.000.000,00</b>  | <b>18,16</b> |
| 04                | 00 | 01 | 00 |    | Empréstimo Obtidos                             | 40.000.000,00         | 18,16        |
| <b>Total.....</b> |    |    |    |    |  | <b>220.299.488,00</b> |              |

Importa o presente orçamento de Receitas no montante de (Duzentos Vinte milhões duzentos noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta oito escudos)

**ORÇAMENTO DAS DESPESAS  
ANO 2008**

| CODIGO                    |                    | DESIGNAÇÃO   | VALOR             | PESO NO ORÇAMENTO |
|---------------------------|--------------------|--|-------------------|-------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b> |                    |  | <b>81.532.144</b> | <b>37,0</b>       |
| <u>1</u>                  | 00 00 00 00        | <b>ASSÉMBLEIA MUNICIPAL</b>                              | <b>1.170.000</b>  | <b>0,5</b>        |
|                           |                    | <i>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</i>                 | <u>492.000</u>    | 0,2               |
| <u>1</u>                  | 3 01 01 04         | Gratificação Permanente                                  | 396.000           | 0,2               |
| <u>1</u>                  | 3 01 02 01         | Senhas de Presença                                       | 96.000            | 0,0               |
| <u>1</u>                  | 3 01 90 00         | <i>Outras Despesas com Pessoal</i>                       | <u>120.000</u>    | 0,1               |
| <u>1</u>                  | 3 01 90 00 01      | Formação dos Eleitos Municipais                          | 120.000           | 0,1               |
| <u>1</u>                  | <b>3 3 00 00</b>   | <b>FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS</b>                  | <u>558.000</u>    | 0,3               |
| <u>1</u>                  | 03 03 06 00        | Consumo de Secretaria                                    | 100.000           | 0,0               |
| <u>1</u>                  | 03 03 08 00        | Representação dos Serviços                               | 50.000            | 0,0               |
| <u>1</u>                  | 03 03 09 00        | Comunicações   | 18.000            | 0,0               |
| <u>1</u>                  | 3 03 13 00         | Deslocações e Estadia                                    | 300.000           | 0,1               |
| <u>1</u>                  | 03 03 90 00        | Outros Fornecimentos e Serviços Externo                  | 90.000            | 0,0               |
| <u>2</u>                  | <b>00 00 00 00</b> | <b>PRESIDÊNCIA DA CÂMARA</b>                             | <b>6.543.731</b>  | <b>3,0</b>        |
| <u>2</u>                  | <b>3 01 01 00</b>  | <b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>                 | <u>3.924.948</u>  | 1,8               |
| <u>2</u>                  | 3 01 01 01         | Pessoal Quadro Especial                                  | 1.632.000         | 0,7               |
| <u>2</u>                  | 3 01 01 03         | Pessoal Contratado                                       | 1.884.948         | 0,9               |
| <u>2</u>                  | 3 01 01 06         | Subsidio de Representação                                | 244.800           | 0,1               |
| <u>2</u>                  | 3 01 01 05         | Subsidio Permanente (Telefone)                           | 163.200           | 0,1               |
| <u>2</u>                  | 3 01 02 00         | <b>REMUNERAÇÕES VARIÁVEIS DE CARACTER NÃO PERMANENTE</b> | <u>82.116</u>     | 0,0               |
| <u>2</u>                  | 3 01 02 02         | Horas Extraordinária                                     | 82.116            | 0,0               |
| <u>2</u>                  | 3 01 03 00         | <b>SEGURANÇA SOCIAL PARA AGENTES DO ESTADO</b>           | <u>539.544</u>    | 0,2               |
| <u>2</u>                  | 3 01 03 02         | Abono de Familia   | 12.000            | 0,0               |
| <u>2</u>                  | 3 01 03 03         | Contribuição para Segurança Social                       | 527.544           | 0,2               |
| <u>2</u>                  | 3 01 04 00         | <b>DOTAÇÃO PROVISIONAL DESPESA COM PESSOAL</b>           | <u>47.123</u>     | 0,0               |
| <u>2</u>                  | 3 01 04 1          | Aumento Salarial   | 47.123            | 0,0               |
| <u>2</u>                  | 3 01 04 02         | Recrutamento e Nomeações                                 | 0                 |                   |
| <u>2</u>                  | 3 1 04 06          | Promoções  | 0                 |                   |
| <u>2</u>                  | 3 03 00 00         | <b>FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS</b>                  | <u>1.950.000</u>  | 0,9               |
| <u>2</u>                  | 3 03 04 00         | Conservação e Manutenção                                 | 100.000           | 0,0               |
| <u>2</u>                  | 3 3 05 00          | Equipamento de Desgaste Rápido                           | 50.000            | 0,0               |
| <u>2</u>                  | 3 3 06 00          | Consumo de Secretaria                                    | 50.000            | 0,0               |
| <u>2</u>                  | 3 3 08 00          | Representação dos Serviços                               | 150.000           | 0,1               |
| <u>2</u>                  | 3 03 09 00         | Comunicações   | 600.000           | 0,3               |
| <u>2</u>                  | 3 03 10 00         | Seguros  | 200.000           | 0,1               |
| <u>2</u>                  | 3 03 13 00         | Deslocações e Estadia                                    | 800.000           |                   |
| <u>3</u>                  | <b>00 00 00 00</b> | <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>                                  | <b>4.744.920</b>  | <b>2,2</b>        |

|          |                |  |                          |             |
|----------|----------------|--|--------------------------|-------------|
| <u>3</u> | 3 01 01 00     | <b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>                 | <b><u>3.819.920</u></b>  | <b>1,7</b>  |
| <u>3</u> | 3 01 01 01     | Pessoal Quadro Especial                                  | 3.427.200                | 1,6         |
| <u>3</u> | 3 01 02 01     | Senhas de Presença                                       | 50.000                   | 0,0         |
| <u>3</u> | 3 01 01 05     | Subsidio Permanente (Telefone)                           | 342.720                  | 0,2         |
| <u>3</u> | 3 03 00 00     | <b>FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS</b>                  | <b><u>925.000</u></b>    | <b>0,4</b>  |
| <u>3</u> | 3 03 04 00     | Conservação e Manutenção                                 | 50.000                   | 0,0         |
| <u>3</u> | 3 3 05 00      | Equipamento de Desgaste Rápido                           | 50.000                   | 0,0         |
| <u>3</u> | 3 3 06 00      | Consumo de Secretaria                                    | 50.000                   | 0,0         |
| <u>3</u> | 3 3 08 00      | Representação dos Serviços                               | 300.000                  | 0,1         |
| <u>3</u> | 3 03 09 00     | Comunicações   | 125.000                  | 0,1         |
| <u>3</u> | 3 03 13 00     | Deslocações e Estadia                                    | 350.000                  | 0,2         |
| <u>4</u> | 00 00 00 00    | <b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</b>                | <b><u>69.073.493</u></b> | <b>31,4</b> |
| <u>4</u> | 3 01 01 00     | <b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>                 | <b><u>14.750.052</u></b> | <b>6,7</b>  |
| <u>4</u> | 3 01 01 02     | Pessoal do Quadro  | 1.559.496                | 0,7         |
| <u>4</u> | 3 01 01 03     | Pessoal Contratado                                       | 12.753.156               | 5,8         |
| <u>4</u> | 3 01 01 05     | Subsidio Permanente (Subsidio de Refeição)               | 437.400                  | 0,2         |
| <u>4</u> | 3 01 02 00     | <b>REMUNERAÇÕES VARIÁVEIS DE CARACTER NÃO PERMANENTE</b> | <b><u>8.787.938</u></b>  | <b>4,0</b>  |
| <u>4</u> | 3 01 02 01     | Abonos para Falhas                                       | 9.000                    | 0,0         |
| <u>4</u> | 3 01 02 02     | Horas Extraordinária                                     | 998.484                  | 0,5         |
| <u>4</u> | 3 01 02 03     | Alimentação e Alojamento                                 | 150.000                  | 0,1         |
| <u>4</u> | 3 01 02 90     | <b>Rumerações Diversas</b>                               |                          |             |
| <u>4</u> | 3 01 02 90 01  | Participação e Prémios                                   | 200.000                  | 0,1         |
| <u>4</u> | 3 01 01 90 02  | Pessoal Assalariado                                      | 7.430.454                | 3,4         |
| <u>4</u> | 03 01 90 00    | <b>Outras Despesas com Pessoal</b>                       | <b><u>620.000</u></b>    | <b>0,3</b>  |
| <u>4</u> | 03 01 90 00 01 | Formação dos Funcionários                                | 200.000                  | 0,1         |
| <u>4</u> | 03 01 90 00 02 | Remunerações Serviços Auxiliares                         | 420.000                  | 0,2         |
| <u>4</u> | 3 01 04 00     | <b>DOTAÇÃO PROVISIONAL DESPESA COM PESSOAL</b>           | <b><u>1.693.483</u></b>  | <b>0,8</b>  |
| <u>4</u> | 3 01 04 01     | Aumento Salarial   | 543.483                  | 0,2         |
| <u>4</u> | 3 01 04 02     | Recrutamento e Nomeações                                 | 1.100.000                | 0,5         |
| <u>4</u> | 3 1 04 03      | Progressões  | 50.000                   | 0,0         |
| <u>4</u> | 3 1 04 04      | Reclassificações   | 0                        |             |
| <u>4</u> | 3 1 04 06      | Promoções  | 0                        |             |
| <u>4</u> | 3 01 03 00     | <b>SEGURANÇA SOCIAL PARA AGENTES DO ESTADO</b>           | <b><u>2.410.328</u></b>  | <b>1,1</b>  |
| <u>4</u> | 3 01 03 02     | Abono Família  | 86.400                   | 0,0         |
| <u>4</u> | 3 01 03 03     | Contribuição para Segurança Social                       | 2.323.928                | 1,1         |
| <u>4</u> | 3 02 00 00     | <b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>                      | <b><u>3.500.000</u></b>  | <b>1,6</b>  |
| <u>4</u> | 3 02 03 03     | Roupa e calçado  | 100.000                  | 0,0         |
| <u>4</u> | 3 02 03 06     | Equipamentos de Secretaria                               | 100.000                  | 0,0         |
| <u>4</u> | 3 02 04 00     | <b>Outros Aprovisionamento</b>                           |                          |             |
| <u>4</u> | 3 02 04 02     | Outros Bens Duradouros                                   | 2.200.000                | 1,0         |
| <u>4</u> | 3 02 04 03     | Publicidade e Propaganda                                 | 1.100.000                | 0,5         |
| <u>4</u> | 3 03 00 00     | <b>FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS</b>                  | <b><u>20.820.000</u></b> | <b>9,5</b>  |

|          |                   |  |                   |            |
|----------|-------------------|--|-------------------|------------|
| <u>4</u> | 3 03 01 00        | Água   | 950.000           | 0,4        |
| <u>4</u> | 3 03 02 00        | Electricidade                                      | 850.000           | 0,4        |
| <u>4</u> | 3 03 03 00        | Combustíveis e Lubrificantes                       | 9.000.000         | 4,1        |
| <u>4</u> | 3 03 04 00        | Conservação e Manutenção                           | 3.000.000         | 1,4        |
|          | 3 03 05 00        | Equipamento de Desgaste Rápido                     | 2.500.000         | 1,1        |
| <u>4</u> | 3 03 06 00        | Consumo de Secretaria                              | 750.000           | 0,3        |
| <u>4</u> | 3 03 07 00        | Renda e Alugueres                                  | 500.000           | 0,2        |
| <u>4</u> | 3 03 09 00        | Comunicações                                       | 1.700.000         | 0,8        |
| <u>4</u> | 3 03 10 00        | Seguros  | 550.000           | 0,2        |
| <u>4</u> | 3 03 12 00        | Assistência Técnica                                | 500.000           | 0,2        |
| <u>4</u> | 3 03 13 00        | Deslocações e Estadia                              | 120.000           | 0,1        |
| <u>4</u> | 3 13 14 00        | Limpeza Higiene e Conforto                         | 400.000           | 0,2        |
| <u>4</u> | <b>3 04 00 00</b> | <b>ENGARGOS FINANCEIROS</b>                        | <b>1.100.000</b>  | <b>0,5</b> |
| <u>4</u> | 3 04 01 00        | Juros da Dívida                                    | 1.000.000         | 0,5        |
| <u>4</u> | 3 4 90 00         | Outros Encargos                                    | 100.000           | 0,0        |
| <u>4</u> | <b>3 5 00 00</b>  | <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>                    | <b>1.188.192</b>  | <b>0,5</b> |
| <u>4</u> | 3 5 01 00         | <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>                       |                   |            |
| <u>4</u> | 3 5 01 00 01      | Escola Secundária dos Mosteiros                    | 180.000           | 0,1        |
| <u>4</u> | 3 5 01 00 02      | Delegacia Saúde dos Mosteiros                      | 150.000           | 0,1        |
| <u>4</u> | 3 5 01 90         | <b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS</b>                       |                   |            |
| <u>4</u> | 3 5 01 90 01      | Associação dos Municípios de Cabo Verde            | 100.000           | 0,0        |
| <u>4</u> | 3 5 01 90 02      | Associação dos Municípios Fogo/Brava               | 100.000           | 0,0        |
| <u>4</u> | 3 5 03 00         | <b>FAMILIAS</b>                                    |                   |            |
| <u>4</u> | 3 5 03 01 01      | Aposentação  | 464.596           | 0,2        |
| <u>4</u> | 3 5 03 01 02      | Sobrevivência                                      | 193.596           | 0,1        |
| <u>4</u> | <b>3 6 00 00</b>  | <b>SUBSÍDIOS</b>                                   | <b>1.550.000</b>  | <b>0,7</b> |
| <u>4</u> | 3 6 06 90 00      | <i>Subsidio Diversos</i>                           |                   |            |
| <u>4</u> | 3 6 06 90 01      | Subsidio aos Clubes Federados                      | 200.000           | 0,1        |
| <u>4</u> | 3 6 06 90 05      | Subsidio para actividades geradoras de rendimentos | 1.300.000         | 0,6        |
| <u>4</u> | 3 6 06 90 06      | Outros Subsídios                                   | 50.000            | 0,0        |
| <u>4</u> | <b>3 7 00 00</b>  | <b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>                   | <b>12.653.500</b> | <b>5,7</b> |
| <u>4</u> | 3 7 01 00         | <i>Restituição</i>                                 | 100.000           | 0,0        |
| <u>4</u> | 3 7 90 00         | <i>Outras Despesas</i>                             |                   |            |
| <u>4</u> | 3 7 90 00 01      | Realização da Festa do Município                   | 6.000.000         | 2,7        |
| <u>4</u> | 3 7 90 00 02      | Promoção do Carnaval                               | 370.000           | 0,2        |
| <u>4</u> | 3 7 90 00 03      | Realização do Todo Mundo Canta                     | 300.000           | 0,1        |
| <u>4</u> | 3 7 90 00 04      | Julgamento da Conta Gerência                       | 100.000           | 0,0        |
| <u>4</u> | 3 7 90 00 05      | Subsidio aos Velhos                                | 216.000           | 0,1        |
| <u>4</u> | 3 7 90 00 06      | Evacuações   | 840.000           | 0,4        |
| <u>4</u> | 3 7 90 00 07      | Apoio Medicamentosa                                | 300.000           | 0,1        |
| <u>4</u> | 3 7 90 00 08      | Apoio a Educação                                   | 1.727.500         | 0,8        |
| <u>4</u> | 3 7 90 00 09      | Apoia Alimentícios                                 | 200.000           | 0,1        |

|          |                         |   |                    |             |
|----------|-------------------------|---|--------------------|-------------|
| <b>4</b> | 3 7 90 00 10            | Apoio Conservação de Casas de carenciado      | 1.500.000          | <b>0,7</b>  |
| <b>4</b> | 3 7 90 00 11            | Apoio as Actividades Desportivas              | 500.000            | <b>0,2</b>  |
| <b>4</b> | 3 7 90 00 12            | Apoio Outras Actividades Culturais            | 300.000            | <b>0,1</b>  |
| <b>4</b> | 3 7 90 00 13            | Outras  | 200.000            | <b>0,1</b>  |
|          | <b>04 00 00 00</b>      | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                    | <b>129.821.344</b> | <b>58,9</b> |
|          | <b>4.0101 00 00</b>     | <b>Imobilizações Corpóreas</b>                |                    |             |
|          | 4.01.01.00              | Terrenos                                      | 1.000.000          | <b>0,5</b>  |
|          | <b>4.01.02.00</b>       | <b>Redes de Infraestruturas</b>               | <b>107.571.344</b> | <b>48,8</b> |
|          | 4.01.02.00 01           | Continuação Estrada F201                      | 4.500.000          | <b>2,0</b>  |
|          | 4.01.02.00 02           | Continuação Estrada Cutelo Alto               | 7.500.000          | <b>3,4</b>  |
|          | 4.01.02.00 03           | Arruamentos Internos                          | 8.725.778          | <b>4,0</b>  |
|          | 4.01.02.00 04           | Beneficiação Caminhos Vicinais                | 1.500.000          | <b>0,7</b>  |
|          | 4.01.02.00 05           | Conclusão Biblioteca Municipal                | 3.000.000          | <b>1,4</b>  |
|          | 4.01.02.00 06           | Continuação das Obras de Polivalentes         | 12.525.655         | <b>5,7</b>  |
|          | 4.01.02.00 07           | Construção de Matadouros                      | 13.000.000         | <b>5,9</b>  |
|          | 4.01.02.00 08           | Remodelação do Mercado Municipal              | 10.000.000         | <b>4,5</b>  |
|          | 4.01.02.00 09           | Ampliação e Remodelação Campo Futebol RªIlhéu | 7.319.911          | <b>3,3</b>  |
|          | 4.01.02.100 10          | Continuação da Estrada Baia Corvo             | 7.500.000          | <b>3,4</b>  |
|          | 4.01.02.00 11           | Conservação dos Equipamentos Municipais       | 2.000.000          | <b>0,9</b>  |
|          | 4.01.02.00 12           | Construção de um Auditório Municipal          | 7.000.000          | <b>3,2</b>  |
|          | 4.01.02.00 13           | Cobertura de Um Polidesportivo                | 23.000.000         | <b>10,4</b> |
|          | <b>4.01.05.00</b>       | Maquinarias                                   | 5.000.000          | <b>2,3</b>  |
|          | <b>4.01.08.00</b>       | Equipamento Administrativo e Mobiliários      | 2.000.000          | <b>0,9</b>  |
|          | <b>4.01.90.00</b>       | Outras Imobilizações Corpóreas                | 1.000.000          | <b>0,5</b>  |
|          | <b>4.01.90.01</b>       | Despesas Global Plano Ambiental Municipal     | 13.250.000         | <b>6,0</b>  |
|          | <b>5 02 03 00</b>       | <b>Amortização dos Passivos Financeiros</b>   | <b>2.500.000</b>   | <b>1,1</b>  |
|          | 5 02 03 01              | <b>Amortização da Dívida Interna</b>          |                    |             |
|          | 5 02 03 01 02           | Médio e Longo Prazo                           | 2.500.000          | <b>1,1</b>  |
|          | <b>06 00 00 00</b>      | <b>CONTAS A ORDEM</b>                         | <b>3.946.000</b>   | <b>1,8</b>  |
|          | 06 00 00 00 01          | Receita do Estado                             | 1.980.000          | <b>0,9</b>  |
|          | 06 00 00 00 02          | Despesas Funcionamento ETMA                   | 1.750.000          | <b>0,8</b>  |
|          | 06 00 00 00 05          | PSM. Subsídio aos Vulneráveis                 | 216.000            | <b>0,1</b>  |
|          | <b>7.00.00.00</b>       | <b>DESPESAS COMUNS</b>                        | <b>2.500.000</b>   | <b>1,1</b>  |
|          | 7.00.00.01              | Anos Económicos Findos                        | 2.500.000          | <b>1,1</b>  |
|          | <b>Total Geral.....</b> |   | <b>220.299.488</b> |             |

Importa o presente orçamento de Despesas no montante de (duzentos e vinte milhões, duzentos e noventa nove mil, quatrocentos e oitenta oito escudos

Assembleia Municipal dos Mosteiros, aos 28 de Dezembro de 2007. – O Presidente, *Antero Teixeira*.

MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Sal:

De:

Ângela da Costa Soares, fiscal, referência 6, escalão G, desligado de serviço para efeito de aposentação nos termos do artigo 3º nº 1 do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

As despesas têm cabimento no código 03.62.03.05 do Orçamento para ano de 2008.

Câmara Municipal do Sal, aos 31 de Dezembro de 2007. – O Secretário Municipal, *Ilegível*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA  
DO FOGO

Comissão Instaladora

DELIBERAÇÃO Nº 3/2008

A Comissão Instaladora do Município de Santa Catarina do Fogo, na sua primeira reunião ordinária realizada no dia 23 de Janeiro, após auscultar a exposição feita pelo Presidente, respeitante a alterações orçamentais, por transferências de verbas tomou a seguinte:

Deliberação: Aprovar com três votos a favor, uma abstenção, e um contra, a proposta de alteração orçamental, por transferências de verbas, no Orçamento do Município para o ano de 2007, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artigo 46º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, conjugado com os nº 1 e 3 do artigo 35º do Decreto nº 47/80, de 26 de Junho.

Nos termos do nº 1 e 2 do artigo 46º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro conjugado com o nº 1 e 3 do artigo 35º do Decreto 47/80 de 26 de Junho, se transfere as seguintes verbas do orçamento Municipal no montante de 17.852.535\$00

| Código                               |    |    |    | Designação                               | Valor em Escudos     |
|--------------------------------------|----|----|----|--|----------------------|
| <b>Gabinete do Presidente</b>        |    |    |    |  |                      |
| 3                                    | 1  | 1  | 1  | Salario do quadro especial               | 1.619.883,00         |
| 3                                    | 01 | 02 | 02 | Horas Extraordinarias                    | 80.000,00            |
| 3                                    | 01 | 02 | 01 | Senhas de Presença                       | 12.177,00            |
| 3                                    | 01 | 02 | 03 | Alimentação e Alojamento                 | 240.000,00           |
| 3                                    | 01 | 03 | 03 | Contribuições Para Segurança Social      | 153.169,00           |
| 3                                    | 03 | 03 | 00 | Combustiveis e Lubrificantes             | 250.000,00           |
| 3                                    | 03 | 06 | 00 | Consumo Secretaria                       | 80.000,00            |
| 3                                    | 03 | 08 | 00 | Representação dos Serviços               | 300.000,00           |
| 3                                    | 03 | 09 | 00 | Comunicações                             | 250.000,00           |
| 3                                    | 03 | 10 | 00 | Seguros                                  | 50.000,00            |
| 3                                    | 03 | 12 | 00 | Assistencia Tecnica                      | 301.000,00           |
| 3                                    | 03 | 14 | 00 | Publicidade e Propaganda                 | 640.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                         |    |    |    |  | <b>3.976.229,00</b>  |
| Direcção Administrativa e Financeira |    |    |    |  |                      |
| <b>Despesas Corrente</b>             |    |    |    |  |                      |
| 3                                    | 01 | 02 | 01 | Gratificações Eventual                   | 20.000,00            |
| 3                                    | 02 | 00 | 01 | Medicamentos                             | 100.000,00           |
| 3                                    | 02 | 00 | 90 | Produtos e Pequenos Equi. Diversos       | 100.000,00           |
| 3                                    | 01 | 02 | 02 | Horas Extraordinarias                    | 200.000,00           |
| 3                                    | 01 | 02 | 03 | Alimentacao e Alojamento                 | 479.000,00           |
| 3                                    | 01 | 03 | 03 | Contribuições para Segurança Social      | 242.208,00           |
| 3                                    | 01 | 90 | 01 | Vistuarios e Artigos Pessoais            | 1.931,00             |
| 3                                    | 01 | 02 | 06 | Participação e Premios                   | 118.069,00           |
| 3                                    | 01 | 04 | 02 | Recrutamento e Nomeações                 | 1.175.394,00         |
| 3                                    | 03 | 08 | 00 | Representação dos Serviços               | 308.555,00           |
| 3                                    | 03 | 09 | 00 | Comunicações                             | 19.850,00            |
| 3                                    | 03 | 16 | 00 | Publicidade e Propaganda                 | 688.092,00           |
| 3                                    | 03 | 17 | 00 | Livros e Documentação Tecnica            | 99.000,00            |
| 3                                    | 05 | 01 | 01 | Transferencias a ANMCV                   | 300.000,00           |
| 3                                    | 07 | 88 | 04 | Dotação Provisional                      | 1.500.000,00         |
| <b>SUB TOTAL</b>                     |    |    |    |  | <b>5.352.099,00</b>  |
| Despesa de Capital                   |    |    |    |  |                      |
| 4                                    | 01 | 07 | 00 | Equipamento de Carga e Transporte        | 3.733.457,00         |
| 4                                    | 01 | 90 | 00 | Outras Imobilizações Corporeas Ele Rural | 4.790.750,00         |
|                                      |    |    |    |  | <b>8.524.207,00</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   |    |    |    |  | <b>17.852.535,00</b> |

Para o Reforço de:

| Código                               |    |    |    | Designação                                     | Valor em Escudos     |
|--------------------------------------|----|----|----|--|----------------------|
| <b>Gabinete do Presidente</b>        |    |    |    |  |                      |
| 3                                    | 01 | 01 | 02 | Pessoal do Quadro Especial                     | 1.632.000,00         |
| 3                                    | 01 | 01 | 03 | Pessoal Contratado                             | 1.809,00             |
| 3                                    | 03 | 13 | 00 | Deslocações e Estadias                         | 391.420,00           |
| <b>TOTAL</b>                         |    |    |    |  | <b>2.025.229,00</b>  |
| Direcção Administrativa e Financeira |    |    |    |  |                      |
| <b>Despesas Correntes</b>            |    |    |    |  |                      |
| 3                                    | 01 | 01 | 02 | Pessoal do Quadro                              | 20.000,00            |
| 3                                    | 03 | 01 | 00 | Água   | 250.000,00           |
| 3                                    | 03 | 03 | 00 | Combustíveis e Lubrificantes                   | 618.829,00           |
| 3                                    | 03 | 04 | 00 | Conservação e Manutenção                       | 510.000,00           |
| 3                                    | 03 | 07 | 00 | Rendas e Aluguer                               | 585.500,00           |
| 3                                    | 03 | 11 | 00 | Honorarios e Contenciosas                      | 10.000,00            |
| 3                                    | 03 | 13 | 00 | Deslocações e Estadias                         | 200.000,00           |
| 2                                    | 03 | 15 | 00 | Artigos para Oferta                            | 8.600,00             |
| 3                                    | 04 | 90 | 00 | Outros Encargos                                | 8.443,00             |
| 3                                    | 05 | 03 | 02 | Bolsa de Estudos Apoio a alunos Carentiadas    | 1.192.960,00         |
| 3                                    | 07 | 89 | 01 | Actividades Festas do Municipio                | 3.100.000,00         |
| <b>SUB TOTAL</b>                     |    |    |    |  | <b>6.504.332,00</b>  |
| Despesa de Capital                   |    |    |    |  |                      |
| 4                                    | 01 | 02 | 01 | Conclusão Estrada de Lapinha                   | 1.825.617,00         |
| 4                                    | 01 | 02 | 02 | Ligação Monte Escora Dacabalaio                | 2.330.556,00         |
| 4                                    | 01 | 02 | 03 | Inicio Construção Acesso Baluarte              | 2.334.598,00         |
| 4                                    | 01 | 02 | 04 | Arruamentos em Estancia Roque                  | 2.421.178,00         |
| 4                                    | 01 | 03 | 01 | Melhoria Moradia dos Carentiados               | 380.000,00           |
| 4                                    | 01 | 03 | 02 | Ligação Domiciliaria de Agua                   | 6.025,00             |
| 4                                    | 01 | 08 | 01 | Aquisição Equipamentos Infor Chã das Caldeiras | 25.000,00            |
| <b>SUB TOTAL</b>                     |    |    |    |  | <b>9.322.974,00</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   |    |    |    |  | <b>17.852.535,00</b> |

Comissão Instaladora do Município de Santa Catarina do Fogo, aos 23 de Janeiro de 2008. – O Presidente, *João Aqueleu Jenner Barbosa Amado*.

—oço—

## MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

### Comissão Instaladora

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Comissão Instaladora do Município de São Lourenço dos Órgãos:

De 16 de Janeiro de 2008:

Ana Bela Ramos da Veiga, Francisca Semedo Cabral Leite e Mário Nataniel Ferreira Furtado, funcionários do quadro do pessoal da Comissão Instaladora do Município de São Lourenço dos Órgãos, nomeados, ao abrigo do disposto no artigo 40º nº 2 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Junho, para, em comissão ordinária de serviço exercerem as funções de Chefe de Secção de Contabilidade, Chefe de Secção Financeira e Chefe de Secção de Administração Fiscal, respectivamente.

As despesas resultantes deste acto têm cobertura orçamental na rubrica: 3.01.0103 - Remunerações certas e permanentes - Pessoal contratado, do Orçamento do Município para o ano 2008). – (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da lei).

Comissão Instaladora do Município de São Lourenço dos Órgãos, aos 16 de Janeiro de 2008. – O Secretário Municipal, *Domingos Ramos Cardoso*.

# 24 DE AGOSTO DE 1842 - 24 DE AGOSTO DE 2007

## INCV 165 ANOS

### AO SERVIÇO DE CABO VERDE



## BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

### ASSINATURAS

Para o país:

|                 | Ano       | Semestre  |
|-----------------|-----------|-----------|
| I Série .....   | 8.386\$00 | 6.205\$00 |
| II Série.....   | 5.770\$00 | 3.627\$00 |
| III Série ..... | 4.731\$00 | 3.154\$00 |

Para países estrangeiros:

|                 | Ano        | Semestre  |
|-----------------|------------|-----------|
| I Série .....   | 11.237\$00 | 8.721\$00 |
| II Série.....   | 7.913\$00  | 6.265\$00 |
| III Série ..... | 6.309\$00  | 4.731\$00 |

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

|                  |           |
|------------------|-----------|
| 1 Página .....   | 8.386\$00 |
| 1/2 Página ..... | 4.193\$00 |
| 1/4 Página ..... | 1.677\$00 |

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

# PREÇO DESTE NÚMERO — 360\$00